Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 00629/2009**
PROCESSO TC/MS	:	19558/2002
PROTOCOLO	:	757807
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2000
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	JANGADA TRANSPORTADORA DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS LINHAS N°S 01, 02, 03, 05, 10, 21, 22, 25, 25 E 31.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.312.704,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu termo aditivo, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 16 de abril de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md